



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.631

De 04 de maio de 2023

PROJETO DE LEI Nº 22/2023 - L

De 03 de abril de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.660 de 26/04/2023

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva-PSD)

Denomina "Praça Rute Borges da Silva" área localizada na esquina das ruas Ricieri Santucci e Antonio Meleiro, no bairro Jardim Brasil.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Praça Rute Borges da Silva" a área localizada com frente para a Rua Antônio Meleiro e esquina com a Rua Ricieri Santucci, no bairro Jardim Brasil, contando com área total de 337,99 m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/05/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 04 de maio de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 12ª Sessão Ordinária de 25/04/2023**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

— São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

Anexo Lei Municipal n.º 5.631/2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CD1-E1D6-D91E-16AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 04/05/2023 14:19:29
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/3CD1-E1D6-D91E-16AC>